

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 035/2021

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso “**Sentença Cível**”.

1 Do curso:

1.1 Nome: Sentença Cível

1.2 Modalidade : a distância

Carga horária total: 20 horas

1.4 Público-alvo: Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco

1.5 Número de Vagas: 200 (duzentas)

1.6 Período: 03 a 31 de maio de 2021

Horário: disponível em horário integral durante o período do curso

Plataforma: Centro de Estudo Renato Saraiva - CERS

2 Do docente previsto:

Ricardo de Sá

3 Do conteúdo Programático:

Aulas 01 e 02: teoria geral da sentença.

Aulas 03 e 04: a sentença como norma jurídica individualizada.

Aulas 05 e 06: elementos: relatório, fundamentação e dispositivo.

Aulas 07 e 08: congruência externa e interna.

Aulas 09 e 10: classificação quanto ao seu conteúdo.

Aulas 11 e 12: efeitos - eficácia principal, reflexa e anexa.

Aulas 13 e 14: publicação, retratação e integração.

Aulas 15 e 16: aspectos práticos (estrutura e técnicas de redação): questões preliminares e questão meritória.

Aulas 17 e 18: alguns dos modelos a serem abordados: nulidade de ato jurídico, inexistência de débito,

Aulas 19 e 20: direito de família, responsabilidade civil, procedimentos especiais, defesas do executado, intervenção de terceiros.

4 Das inscrições e remanejamentos:

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, no período de 20 a 26 de abril de 2021, a partir das 13h.

4.2 Serão permitidas 220 (duzentas e vinte) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 200 (duzentas) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

4.3 As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso (www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em “listar inscritos”, onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão “desistir”. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

4.4 Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

4.5 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 27 de abril de 2021, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

5 Das disposições gerais:

5.1 O servidor que tiver sua inscrição deferida receberá, até o dia 03 de maio de 2021, exclusivamente em seu e-mail funcional, os dados e orientações de acesso ao curso.

5.2 O curso será anotado em ficha funcional do servidor que obtiver nota igual ou maior que 7.0 (sete) na(s) avaliação(ões) de aprendizagem e contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online.

5.3 O envio das informações de aptidão ocorrerá ao final do período indicado no item 1.6, independente da data em que o servidor finalizou o curso.

5.4 Alcançados os critérios para aprovação indicados no item 5.2, o CERS disponibilizará os certificados de conclusão para download e impressão na área do aluno de cada participante. Os certificados serão disponibilizados no prazo de até 07 (sete) dias após a data de término da turma e ficarão disponíveis para emissão durante 60 (sessenta) dias.

5.5 Cabe ao servidor assegurar o desbloqueio de proibições de recursos de vídeo e som nos computadores utilizados para acompanhamento do curso, assim como, desativar filtros de bloqueio de e-mail para recebimento de comunicados através do e-mail projetocorporativo@cers.com.br

5.6 Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “ **Sentença Cível** ”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

5.7 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.8 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 19 de abril de 2021

Dr. Sílvio Romero Beltrão

Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Programa de Aperfeiçoamento

Edital nº 13/2021

Torna pública a abertura de inscrições para curso, destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, em processo de credenciamento pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, para fins também de promoção por merecimento.

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o **Curso: “Direito empresarial aplicado à saúde”**, a ser ministrado na modalidade à distância.

1 Do curso:

1.1 Nome: Direito empresarial aplicado à saúde

1.2 Realização: Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE

1.3 Coordenador-Geral: Desembargador Adalberto de Oliveira Melo

1.4 Coordenador Científico: Juiz de Direito Sílvio Romero Beltrão

1.5 Modalidade: a distância

1.6 Carga horária: 20 h/a

1.7 Público-alvo: Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

1.8 Número de vagas: 40